

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO
SOCIAL EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGSS/UEPB/01/2017
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSS 2017.1**

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual da Paraíba (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005) e o Regimento Interno do Curso, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas de **ALUNO ESPECIAL** no Mestrado em Serviço Social – 2017.1.

2 PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba tem por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e a formação de pesquisadores de alto nível para atuarem em Instituições de ensino superior e/ou junto a órgãos públicos e privados. Possui os seguintes objetivos: formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Serviço Social e áreas afins; formar pesquisadores e docentes que atendam qualitativa e quantitativamente à expansão da interiorização do ensino de Serviço Social na região nordeste e particularmente na Paraíba; preparar pesquisadores que desenvolvam conhecimentos relativos à realidade social e às exigências de intervenção nessa realidade; formar especialistas em Serviço Social que possam contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas sociais, tanto em órgãos públicos como privados.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1. Número de vagas: serão ofertadas no total 10 (dez) vagas para a seguinte disciplina:

Disciplina	Professor(a)	Vagas
CRISE CAPITALISTA, NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS	Dra. Jordeana Davi Pereira	10

3.1.1. O(A) candidato deverá entregar devidamente preenchida formulário “**MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL**” (Anexo I);

3.1.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas;

3.1.3. De acordo com a necessidade do programa, e a critério do(a) professor(a) que lecionará a disciplina, poderão ser chamados mais, ou menos, alunos especiais que a quantidade de vagas oferecida anteriormente.

3.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas distintas áreas do conhecimento;

3.3. Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail.

4 DO CRONOGRAMA

4.1. O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no Cronograma apresentado a seguir:

Etapas	Períodos
Publicação do edital	Dia 16 de fevereiro de 2017
Inscrições	De 20 de fevereiro a 09 de março de 2017
Prazo para análise das inscrições	10 a 14 de março de 2017
Homologação e publicação do resultado do (a)s aluno(a)s selecionados na Secretaria do PPGSS e na página eletrônica da UEPB	15 de março de 2017
Matrícula	20 a 22 de março de 2017

4.2. O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1. Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. **Período e horário:** De 20 de fevereiro a 09 de março de 2017, das 08h00 às 12h00 (via presencial ou por procuração)

5.2. **Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UEPB, Campus I, Central de Integração Acadêmica e Cultural - CIAC, sala 309, 3º andar, Bairro Universitário, 58.429-570, Campina Grande-PB.

5.3. No ato da inscrição, o interessado ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar os seguintes documentos:

5.3.1. “Ficha Matrícula - Aluno Especial – 2017.1 ” (Anexo I), devidamente preenchida; justificativa da disciplina escolhida (Anexo II); e o Comprovante do Candidato(a) – Aluno Especial – PPGSS (Anexo III) para homologação da secretaria do PPGSS.

5.3.2. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Passaporte (para os(as) candidatos(as) estrangeiros), Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação;

5.3.3. 01 (uma) fotografia atual, tamanho 3x4;

5.3.4. Cópia do Currículo Lattes do candidato, **devidamente comprovado**.

5.3.5. Carta de intenções, apresentando as motivações que o(a) levam a querer cursar a

disciplina pretendida.

5.4. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.5. Será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) bem como na página , o resultado da seleção para Alunos Especiais.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo de Seleção objeto do presente Edital será avaliado a critério do(a) professor(a) que ministrará a disciplina ofertada.

6.1.1. Será priorizado(a) na seleção o(a) candidato(a) matriculado(a) em outros cursos de Pós-Graduação e/ou que já venham desenvolvendo trabalhos relacionados a temática da referida disciplina.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem alfabética de classificação.

7.2. Serão considerados classificados(as), exclusivamente, aqueles(as) candidatos(as) que, com base na ordem alfabética de classificação, estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.3. No dia **15 de março de 2017** será publicado na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>), na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), e no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), na UEPB, Central de Integração Acadêmica, Sala 309, na Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, 3º andar, Bairro Universitário, 58429-570, Campina Grande-PB, o Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>).

8.2. As aulas terão início no dia 30 de março de 2017.

8.3. A disciplina será ministrada nas quartas-feiras, das 14:00hrs às 18:00hrs.

8.4. A inscrição no processo seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidato(a)s classificados serão gratuitas.

8.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato(a) que prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.6. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social não oferece a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidato(a)s classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

8.7. Os candidato(a)s deverão ficar atentos à eventual publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e nas páginas eletrônicas da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) e <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>, de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

8.8. A publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e na página eletrônica e da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) e <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>, dos resultados do Processo Seletivo e eventuais aditivos e

comunicados complementares poderão ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma constante no item 4 do presente Edital.

8.9. Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 16 de fevereiro de 2017.



Profª Drª Idalina Maria Freitas Lima Santiago
(Coordenadora do PPGSS)



UEPB
Universidade
Estadual da Paraíba

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ANEXO I

Ficha de Matrícula – Aluno Especial – 2017.1

Dados Cadastrais

Curso: **Mestrado em Serviço Social**
Serviço Social

Linha de Pesquisa:

Dados Pessoais

Nome: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Estado civil: _____

Sexo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Identidade/Órgão/UF: _____

CPF: _____

Endereço do Currículo Lattes _____

Contato

Logradouro: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone 1: _____

Telefone 2: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica

Curso de graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Opção de Disciplinas

Aluno Especial apenas poderá cursar uma disciplina por período (colocar apenas um X).

Disciplina	Créd	Marque um X
CRISE CAPITALISTA, NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS	04	

Obs.: Preencher todos os campos com letra de forma e legível, e entregar na Secretaria do PPGSS



ANEXO II

Escreva, em até 20 linhas, com caneta esferográfica azul ou preta, a justificativa da escolha da disciplina acima selecionada.

[illegible]

Campina Grande, _____/_____/2017.

Assinatura do Aluno(a)

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

ANEXO III

Ficha de Matrícula - Aluno Especial - 2017.1

Comprovante do Candidato(a) (Aluno Especial – PPGSS)	
Nº de Inscrição	Nome Completo:
RG:	CPF:
Campina Grande-PB, ____/ ____/ 2017	Visto da Secretaria do Mestrado de Serviço Social